



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresentam ao douto Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 012/2026

“INSTITUI A “SEMANA DE ESPORTES DE COMBATE” NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica instituída na cidade de São Lourenço da Serra a “**SEMANA DE ESPORTES DE COMBATE**” a ser comemorada anualmente no terceiro final de semana do mês de maio.

Parágrafo único: A data comemorativa instituída passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Serra SP.

Art. 2º - Durante a “**SEMANA DE ESPORTES DE COMBATE**” poderão ser realizadas atividades envolvendo MMA, Kickboxing, Boxe, entre outras, no intuito de demonstrar sua importância e finalidade, disseminar informações tanto para adeptos, quanto para quaisquer interessados.

Art. 3º - A programação da “**SEMANA DE ESPORTES DE COMBATE**” será desenvolvida pela Secretaria municipal de Esportes e Lazer de São Lourenço da Serra, sendo autorizada a firmar parcerias com instituições públicas conveniadas, bem como com instituições privadas, visando desenvolver as atividades da semana.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único: A Administração Municipal poderá celebrar convênios ou outros instrumentos de cooperação na promoção da “**SEMANA DE ESPORTES DE COMBATE**”, com órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como com instituições privadas e órgãos não governamentais, visando o apoio no desenvolvimento de ações decorrentes desta Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 20 de maio de 2026.

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa instituir no calendário oficial de eventos do Municipal de São Lourenço da Serra SP, a “**SEMANA DE ESPORTES DE COMBATE**”.

A finalidade é de estimular a prática de esportes, bem como a divulgação de outras modalidades esportivas para nossos munícipes, tais como: Kickboxing, MMA, boxe entre outras.

Considerando que a prática de esportes contribui para que os jovens não se envolvam com drogas ou outras atividades ilícitas.

Considerando que a atividade física estimula a liberação de endorfina e outros neurotransmissores ligados ao bem-estar, reduzindo a ansiedade e a busca por refúgio em substâncias químicas, além disso insere o adolescente em ambientes seguros e com companhias positivas, diminuindo a vulnerabilidade a situações de risco.

Trata-se de mais uma medida do Poder Legislativo visando incentivar a prática esportiva em outras modalidades.

Destarte, espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores na aprovação deste Projeto.

São Lourenço da Serra, 20 de maio de 2026.

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**